



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 407/2013

Concede licença Saúde à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.400.874-SSP/PR, inscrita no CPF nº 617.731.749-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 04 de fevereiro de 2013 à 05 de março de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 407/2013

Concede licença para o servidor MARIA
MADALENA CAMILO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA MADALENA CAMILO
OLIVEIRA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1400874-825PR
inscrita no CPF nº 817.731.745-91, concessão de licença de caráter de
Faltas, nomeada em 01 de junho de 1997 pelo regime Estatístico, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, licença para o período de 06 de
fevereiro de 2013 a 09 de março de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos,
de acordo com o artigo 303 da Lei Complementar nº 03/94/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASSO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA
Prefeitura Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	20/02/2013
DE Nº	9705
UMUARAMA,	20/02/2013
BRUNO GOMES	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Revogado Conforme
M.O. nº 02/13
Assinatura
LUIZ CARLOS DE MOURA